



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.830, de 08 de janeiro de 1.988

"Suplementa Dotações Orçamentárias Vigentes"

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria de Finanças - Divisão de Contabilidade, um crédito adicional suplementar no valor de Cz\$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil cruzados) a suplementar as seguintes dotações orçamentárias vigentes:

Orgão 2:- GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária 2.1:- Secretaria

Verba 03070212.02:- Manutenção da Secretaria do Gabinete

Item 4.120:- Equipamentos e materiais permanente - Cz\$ 500.000,00

Orgão 7:- DIRETORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

Unidade Orçamentária 7.1:- Administração

Verba 10583231.08:- Construção de próprios municipais

Item 4.110:- Obras e Instalações- - - - - - - - - -Cz\$ 1.000.000,00

TOTAL - - - - - - - - - - - - - - - Cz\$ 1.500.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito suplementar autorizado no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.830/88-Fls.02

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 08 de janeiro de 1988.

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.

JOSÉ COSTA CAMPOS

Diretor de Administração Substituto